

DECRETO Nº391-B/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre atualização de valores de IPTU e ITU e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a planta de valores, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado os valores para pagamento de IPTU e ITU para o exercício de 2015 para 6,5% referente a correção do índice inflacionário (INPC).

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2015.

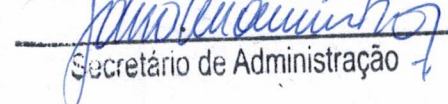
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 02 / 01 / 2015



Secretário de Administração